

PORTARIA Nº 10733/2026

Data da Norma: 26/01/2026
Órgão expedidor: PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Fonte: DJE de 28/01/2026, p. 3
Ementa: Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, biênio 2026-2027. (src)

Inteiro teor:

PORTARIA Nº 10.733/2026

Dispõe sobre a composição do Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau, biênio 2026-2027.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Desembargador **FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as Resoluções 194/2014 (Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição), 195/2014 (dispõe sobre a distribuição de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus) e 283/2019, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os resultados decorrentes do Processo Eleitoral que tramitou no expediente nº 2015/00105278 - Deplan, observadas as regras estabelecidas pela Portaria 10.663/2025 e,

CONSIDERANDO a necessidade de definir a composição plena do Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau para o biênio 2026/2027, nos termos das Portarias 9.798/2019, 10.127/2022 e Resolução CNJ 551/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para compor o Comitê Gestor de Orçamento e de Priorização do Primeiro Grau do Tribunal de Justiça de São Paulo:

I - A Exma. Dra. DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito (inciso I, do artigo 1º, da Portaria 10.127/2022) e, como Suplente, o Exmo. Dr. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juiz de Direito (§ 2º, do artigo 1º, da Portaria 9.798/2019);

II - A Exma. Dra. ELISA LEONESI MALUF, Juíza de Direito (inciso II, do artigo 1º, da Portaria 10.127/2022) e, como Suplente, o Exmo. Dr. PEDRO DE CASTRO E SOUSA, Juiz de Direito (§ 2º, do artigo 1º, da Portaria 9.798/2019);

III - O Exmo. Dr. AUGUSTO BRUNO MANDELLI, Juiz de Direito (inciso III, artigo 1º, da Portaria 10.127/2022) e, como Suplente, o Exmo. Dr. MARCOS DOUGLAS VELOSO BALBINO DA SILVA, Juiz de Direito (§ 2º, do artigo 1º, da Portaria 9.798/2019);

IV - O Exmo. Dr. FELIPE ESMANHOTO MATEO, Juiz de Direito (inciso III, artigo 1º, da Portaria 10.127/2022) e, como Suplente, o Exmo. Dr. GLAUCO COSTA LEITE (§ 2º, do artigo 1º, da Portaria 9.798/2019);

V - O Exmo. Dr. RENATO SIQUEIRA DE PRETTO, Juiz Assessor da Presidência do Tribunal de Justiça (inciso IV, artigo 1º, da Portaria 10.127/2022) e, como Suplente, a Exma. Dra. MÔNICA GONZAGA ARNONI, Juíza Assessora da Presidência do Tribunal de Justiça (§ 2º, do artigo 1º, da Portaria 9.798/2019);

VI - O Exmo. Dr. WAGNER ROBY GIDARO, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça (inciso V, artigo 1º, da Portaria 10.127/2022) e, como Suplente, o Exmo. Dr. CRISTIANO DE CASTRO JARRETA COELHO, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça (§ 2º, do artigo 1º, da Portaria 9.798/2019);

VII - A Ilma. Sra. LILIAN CRISTINA DE CASTRO TRAMONTINI, Servidora (inciso VI, do artigo 1º, da **Portaria 10.127/2022**) e, como Suplente, a Ilma Sra. DEISE DONATONI CASADO VICENTIN, Servidora (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

VIII - O Ilmo Sr. NELSON TRUS CABRAL, Servidor (inciso VII, do artigo 1º, da **Portaria 10.127/2022**) e, como Suplente, A Ilma. Sra. SIMONE DE SIQUEIRA ORVALHO, Servidora (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

IX - A Ilma. Sra. AUREA SATOMI FUZIWARA, Servidora (inciso VIII, artigo 1º, da **Portaria 10.127/2022**) e, como Suplente, o Ilmo. Sr. MARCOS PAULO VITORIANO QUINTELA, Servidor (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

X - O Ilmo. Sr. EMERSON LUIZ FERREIRA FRANCO, Servidor (inciso VIII, artigo 1º, da **Portaria 10.127/2022**) e, como Suplente, o Ilmo. Sr. JOÃO EDUARDO RIBEIRO Servidor (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XI - O Ilmo. Sr. FLÁVIO LUIZ DOS SANTOS, Diretor de Assuntos Funcionais da Secretaria da Magistratura (inciso IX, artigo 1º, VIII, da **Portaria 10.127/2022**), e seu Suplente, o Ilmo. Sr. DANIEL BRUNO SILVA RODRIGUES (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XII - O Ilmo. Sr. ANDRÉ LAURSEN PAVANI, Secretário de Orçamento e Finanças (inciso X, do artigo 1º da **Portaria 10.127/2022**) e seu Suplente, o Ilmo. Sr. JOÃO VICENTE ORTOLAN REIFF (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XIII - A Ilma. Sra. PATRICIA TIUMAN DE SOUZA CARVALHO, Secretária de Primeira Instância (inciso XI, do artigo 1º da **Portaria 10.127/2022**), e sua Suplente, a Ilma. Sra. LUCIANA SIMÕES DIAS (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XIV - A Ilma. Sra. VANESSA CRISTINA MARTINIANO, Secretária de Gestão de Pessoas (inciso XII, do artigo 1º da **Portaria 10.127/2022**), e seu Suplente, o Ilmo. Sr. HUDSON CARVALHO DE CAMARGO (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XV - O Ilmo. Sr. MARCO ANTONIO LOPES SAMAAN, Secretário de Tecnologia da Informação (inciso XIII, do artigo 1º da **Portaria 10.127/2022**), e seu Suplente, o Ilmo Sr. MARCIO DO AMARAL MARTINS (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XVI - O Ilmo. Sr. RODRIGO TEIXEIRA, Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (inciso XIV, do artigo 1º da **Portaria 10.127/2022**), e seu Suplente, o Ilmo. Sr. MARCO AUREILIO GIOVANI VISCONTI (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**);

XVII - O Exmo. Dr. ANTONIO FERNANDO SANCHES BATAGELO, Juiz de Direito, indicado como Titular (§ 7º, do artigo 5º da **Resolução CNJ 194/2014**), e o Exmo. Dr. FABIO HENRIQUE FALCONE GARCIA, indicado como seu Suplente (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**), representando a APAMAGIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MAGISTRADOS, para participação no referido Comitê, sem direito a voto.

XVIII - O Ilmo. Sr. EDNALDO APARECIDO BATISTA, indicado como Titular, representando a APATEJ - Associação Paulista dos Técnicos Judiciários (§ 7º, do artigo 5º da **Resolução CNJ 194/2014**), e a Ilma. Sra. HELEN PATRÍCIA MERIM, indicada como sua Suplente, representando o SindUni - Sindicato União dos Servidores Públicos do Poder do Estado de São Paulo (§ 2º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**), para participação no referido Comitê, sem direito a voto.

Artigo 2º - Os Membros que compõem este Comitê estão designados para o biênio 2026/2027, observando-se que os integrantes indicados e escolhidos pela Presidência poderão, a qualquer tempo, serem substituídos (§ 4º, do artigo 1º, da **Portaria 9.798/2019**).

Artigo 3º - Caberá a Diretoria de Planejamento Estratégico - Deplan, quando da ocasião, a preparação dos atos de um novo processo eleitoral, a partir de outubro de 2027.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua disponibilização no DJESP, revogando-se as **Portarias nº 10.441/2024**, nº **10.461/2024** e nº **10.595/2025**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

a) FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.